



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 012/2003

NOMEIA SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXIX, do art.39, do Regimento Interno;

Resolve:

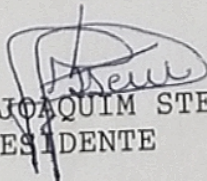
Art. 1º . Fica nomeado a partir de 04 de fevereiro de 2003, à Servidora Gloria de Fatima Lovatti de Mendonça, para assumir o cargo de Secretário Geral Administrativo, referência CC-1 matrícula 002, criado por força da Lei Municipal Nº 441 de 27 de setembro de 2002

Parágrafo único - A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração, conforme art. 14 da Lei Municipal Nº 441 de 27, de setembro de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de fevereiro de 2003.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 04 de fevereiro de 2003.


JOSÉ JOAQUIM STEIN
PRESIDENTE